

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 330/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1019/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1347, de 24 de novembro de 2021, que designou a servidora **SUIANA CHAGAS BARRETO**, matrícula n. 119713, para auxiliar a Assessoria de Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça